



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 05 de fevereiro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 9 de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 27/07/2015, Nº 141, Seção 3, páginas 62-65, homologado pela Portaria de Homologação Nº 109, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2016, Nº 25, Seção 1, páginas 18 e 19.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor